

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
 13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
 13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
 13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
 14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
 15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
 16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
 16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
 16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
 16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
 16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
 16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguari/MG, na Av. Mato Grosso, nº 272, Bairro Paraíso, Araguari - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araguari - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araguari/MG, 14 de Novembro de 2017.

LUCIANO ALVES DOS SANTOS
 DELEGADO DE POLÍCIA MASP: 1.188.403
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
 DETRAN/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	201	Sucata	MDE0140	GQA0079	Monark/Monareta S 50	Vermelha	1988	RS 10,00
2	201	Sucata	CB71498	BFR1188	Caloi/Mobilette Xr 50	Azul	1990	RS 20,00
3	201	Sucata	CC27561	GPO9053	Caloi/Mobyl.	Azul	1988	RS 20,00
4	201	Sucata	LAAAXKBB570011673	NJZ0281	I/Traxx JI50a 2	Preta	2007	RS 30,00
5	201	Conservado	9C2JC4220AR393717	HMU8367	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2010	RS 300,00
6	201	Sucata	9C2HA07101R256386	GVN9248	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	RS 100,00
7	201	Sucata	CG125BR1122074	GNR0820	Honda/Cg 125	Azul	1981	RS 50,00
8	201	Sucata	9C2MC35002R010915	JZZ3070	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 100,00
9	201	Sucata	9C2KC08105R844037	DNC6296	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 50,00
10	201	Sucata	9C2JC250WWR215708	GWG7738	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 50,00
11	201	Sucata	9C6KE026020006103	KEU7893	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	RS 50,00
12	201	Conservado	9C2NC4310AR022069	HKX8121	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	RS 300,00
13	201	Conservado	9C2JC30201R078075	GVN8431	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 100,00
14	201	Sucata	9C2JC1911HR112314	KBJ9041	Honda/MI 125	Vermelha	1987	RS 30,00
15	201	Sucata	9C2MC35003R126973	HPP9161	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	RS 50,00
16	201	Conservado	9C2KC15109R036551	HKA9608	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	RS 100,00
17	201	Sucata	9BG5JK11ZEB049528	KCN0476	Gm/Monza SI/E	Branca	1984	RS 100,00
18	201	Sucata	9BWCA05X11T017296	CVT3810	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2000	RS 200,00
19	201	Sucata	BA560819	GRP7906	Vw/Brasilia	Branca	1978	RS 200,00
20	201	Conservado	9C2HB0210CR409283	HFN0949	Honda/Pop100	Roxa	2011	RS 100,00
21	201	Conservado	9C2KC1660CR550690	OLW0985	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	RS 200,00
22	201	Sucata	9C2JC30201R005929	GWY3607	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 50,00
23	201	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 30,00
24	201	Sucata	9BG5TE11UGC127787	GND2871	Gm/Chevette SI	Cinza	1986	RS 100,00
25	201	Sucata	9BWZZZ377TP504892	GOO6613	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 100,00
26	201	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Verde	-	RS 30,00
27	201	Sucata	9C2JC2500XR141044	GXN3332	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
28	201	Sucata	9CDNF41LJ7M081649	HGD6178	Jta/Suzuki Em125 Yes	Azul	2007	RS 50,00
29	201	Sucata	9CDNF41AJ9M218080	HKA9346	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	RS 50,00
30	201	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 20,00
31	201	Conservado	9C2HA07001R035812	GWY4152	Honda/C100 Biz	Azul	2001	RS 100,00
33	201	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	RS 30,00
34	201	Sucata	9C2JC2501SRS51192	GRL8976	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 100,00
35	201	Sucata	LF3XCH2G28A009143	HHL9724	I/Lifan Lf110 2g	Vermelha	2007	RS 50,00
36	201	Conservado	9C2JC4110AR652486	HNR8317	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 100,00
37	201	Sucata	XTA210530N1255582	BJT0790	Imp/Lada Laika	Vermelha	1991	RS 300,00
38	201	Sucata	9BWZZZ377TP527443	KIB3218	Vw/Gol I	Vermelha	1996	RS 250,00
39	201	Sucata	CB77353	GQK9278	Caloi/Mobilette Xr 50	Vermelha	1990	RS 20,00

40	201	Sucata	9C2JC30708R616772	IOU0103	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 100,00
41	201	Sucata	9C2JC3020YR032710	GYK0128	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 50,00
42	201	Conservado	9C2ND07001R003857	KEK2012	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2000	RS 100,00
43	201	Conservado	9C2KC08106R886777	HDU2049	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 100,00
44	201	Conservado	9C2JC2500YR036609	GWY3095	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 100,00
45	201	Conservado	9C2JC30201R021568	GWY3591	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 100,00
47	201	Conservado	9C2KC1610AR001506	HKX8639	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	RS 100,00
49	201	Sucata	9C2JC30708R628614	HKA9374	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	2008	RS 50,00
50	201	Conservado	9C6KG017080111186	EFJ9643	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 100,00
51	201	Sucata	9BWAA05U6BP153494	ERH2215	Vw/Gol 1.0	Preta	2011	RS 2.000,00
52	201	Sucata	9BWZZZ55ZPB380211	KAY5678	Vw/Lugus Gls	Cinza	1993	RS 100,00
53	201	Sucata	9BD146000N3942428	KCU7008	Fiat/Uno Mille	Azul	1992	RS 300,00
55	201	Sucata	9BGKS08KPPC35134	BNA9594	Gm/Kadett SI/E Efi	Prata	1993	RS 350,00
57	201	Sucata	9BGXH75005C281416	NFU9934	Gm/Meriva Maxx	Preta	2005	RS 1.500,00
60	201	Sucata	9BD578141E7790723	FEC3567	Fiat/Strada Working	Branca	2014	RS 200,00
65	201	Sucata	9C2JA04107R022254	NGO3031	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2007	RS 150,00
66	201	Conservado	9C2JC4820CR073344	OMG3098	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2012	RS 500,00
67	201	Conservado	9C2JA04207R097553	HEC5717	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	RS 100,00
68	201	Conservado	9C2JC4210AR000658	HKX8367	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2009	RS 100,00
69	201	Conservado	9C2JC30201R019855	GXX3512	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 100,00
71	201	Conservado	9C2JA04308R021250	HHL9645	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	RS 250,00
72	201	Conservado	9C2MC35003R139120	NFC0089	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 500,00
75	201	Sucata	9CDNF41LJ8M246227	HJM0509	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 50,00
76	201	Conservado	9C2KC1680CR403474	HFU0529	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	RS 200,00
81	201	Conservado	9C2MC35008R100737	HJM0779	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	RS 300,00
82	201	Sucata	9C2JC250XWR098425	KDR0852	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 50,00
83	201	Sucata	9C2JC250WWR194099	JJA1330	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
84	201	Conservado	9C2JC4110DR750678	HMQ1359	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 300,00
85	201	Sucata	9C2JC250WVR044437	GSQ1702	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 50,00
86	201	Sucata	9C2KC08207R041299	NGT1704	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	RS 100,00
87	201	Conservado	9C6KE091080057355	HHL9086	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	RS 100,00
89	201	Sucata	9C2JC4110CR475361	NXX2337	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 100,00
91	201	Conservado	9C2KC1670CR620768	OOY2372	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 200,00
92	201	Conservado	9C2MC35002R013547	HAP2545	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2001	RS 200,00
93	201	Conservado	9BWZZZ377TT043458	IEP0857	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	RS 500,00
95	201	Conservado	9C2KC08107R066285	DTK2834	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
96	201	Sucata	9C2JC30101R024196	GWY3003	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 100,00
98	201	Conservado	9C2KC08104R071300	HAP3229	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 200,00
100	201	Conservado	9C2KC08105R020870	HAP3436	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 200,00
104	201	Conservado	9C2JC2501SRS60222	GTU3877	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 100,00
105	201	Conservado	9C2KC08108R255170	HIE3952	Honda/Cg 125 Titan Ks	Cinza	2008	RS 100,00
106	201	Conservado	9CDNF41AJ7M022119	HEC4031	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	RS 100,00
107	201	Conservado	9C2JC30706R905665	HEC4130	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 100,00
108	201	Sucata	9C2KC08106R950352	HEC4146	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 250,00
109	201	Sucata	9C2KC08106R002310	NFO4175	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 100,00
111	201	Conservado	9CDG2510F0009610	PUJ4501	Yamaha/Xtr150 Crosser Ed	Cinza	2014	RS 1.000,00
113	201	Conservado	9C2JC30202R131222	GWY4633	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	RS 100,00
115	201	Sucata	9BGJG11KPPB033176	BJH3887	Gm/Monza SI Efi	Vermelha	1993	RS 300,00
116	201	Conservado	9C6KE092070098736	HEC4950	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 100,00
117	201	Sucata	9C2JC30101R060991	KEC5311	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 50,00
120	201	Conservado	9C2KC08107R176707	HEC5393	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 100,00
121	201	Sucata	9BD146000J3352642	GNF8809	Fiat/Uno 1.5 R	Vermelha	1988	RS 300,00
123	201	Sucata	-	-	Reb/Carreta	Cinza	-	RS 10,00
126	201	Conservado	9C2KC1650BR522827	H				